

## **PORTARIA Nº 008/95**

Publicado no Diário da Assembleia nº 792

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o período do Carnaval, próximo futuro,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Dispensar os funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins do comparecimento e do trabalho nos dias 27, 28 de fevereiro e 1º de março de 1995.

Art. 2º. Esta disposição não se aplica aos servidores sujeitos a regime de plantão, que adequarão seus termos às escalas próprias.

Art. 3º. Esta Portaria vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palmas(TO), 20 de fevereiro de 1995.

**ELEAZAR MOURA CARVALHO**

Diretor Geral